DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014 | Ano II | Edição nº 197 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.12.15 11:48:07 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.435, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

"ALTERA CRONOGRAMA CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 1.406, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Anexo I – Cronograma de Atribuição de Classes e Aulas relativas ao ano de 2015, do Decreto nº 1.406, de 09 de setembro de 2014, passa a vigorar com alteração constante no item 2 da Fase 1, conforme previsto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de Dezembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS RELATIVAS AO ANO LETIVO DE 2015, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº. 1.406, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

FASE I – CONSTITUIÇÃO OU REDUÇÃO DE JORNADA

(...)

2 - NO MUNICÍPIO – EMEF " PROF. SANTO GERALDO" – Comissão de Atribuição– 11/12/2014

a) Professor titular de cargo do Estado e do Município que não constituiu a jornada na Unidade Escolar com aulas livres – 08:00 h.

Código Localizador: RBF83TIH

DECRETO Nº 1.436, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO VIGENTE."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor total de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), de conformidade com o Artigo 41, Inciso I da Lei Federal 4.320 de 1.964, para suplementação das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

03	SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
03.01	SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17	Saneamento
17 512	Saneamento Básico Urbano
17 512 0010.2.034000	Manutenção das Atividades do SEMAE
3.1.90.11.00.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Ficha 2

Valor ..... R$ 12.000,00

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0010.2.034000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.1.90.13.00.000 Obrigações Patronais

Ficha 3

Valor ..... R$ 2.000,00

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0010.2.034000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.1.90.47.00.000 Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha 8

Valor ..... R$ 1.000,00

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0010.2.034000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.1.90.39.00.000 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 7

Valor ..... R$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 65.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior será coberto com provável excesso de arrecadação de receitas provenientes do Serviço Municipal Aut. Água e Esgoto de Cajobi no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), conforme Art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de dezembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 7DM4JOXI

Portarias

PORTARIA Nº 7.916, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de novembro de 2014 a 16 de maio de 2015, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal SANDRA MARIA VICENTE DA SILVA BATISTA, R.G. nº. 43.379.092-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de dezembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YAMWY6HC

PORTARIA Nº 7.917, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2013 a 06 de novembro de 2014, a Servidora Público Municipal ELISABETH APPARICIO, R.G. nº 19.583.450, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de dezembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 0HWKM4ZF

PORTARIA Nº 7.918, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETE B ARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 08 de dezembro de 2014, AMANDA SOUSA SILVA, R.G. nº 44.246.633-X, para o cargo de "Orientador de Saúde", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "04", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de dezembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 4LUGCVMY

PORTARIA Nº 7.919, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, ao Servidor Público Municipal LEANDRO SIMONETTI, R.G. nº 28.075.655-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de dezembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZVBKFE6U